

PORTARIA Nº 020/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a portaria 027/2019 que passará a vigorar com a seguinte redação abaixo, em conformidade com determinação do TCE-RJ processo nº 244.449-3/2019

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição** a servidora municipal, senhora **JOSETE SANTANA ROCHA ORMOND**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de **atendente** sob a matrícula nº 573-8, **referência salarial anexo XVIII nível "A" da Lei Municipal nº 1.057/2016**, pertencente ao quadro permanente, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme *processo administrativo 034/2019*.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Vencimentos Lei Municipal nº 1.057/16 quadro XVIII nível "A" .....	R\$ 1.504,00
ATS (Quinquênio – 35%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 526,00
Adicional 1/5 parte Lei Municipal nº 124/85 art. 1º §1º (proc. 2791/12)	R\$ 406,08
Totalizando.....	R\$ 2.436,08

(dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 28 de agosto de 2020.

**Laene Faria Correa Pires**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

**PUBLICAÇÃO**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Jornal: **Jornal da Cidade**

Edição nº: \_\_\_\_\_